

## MOÇÃO

Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Itapebí.

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

#### PROJETO DE LEI nº

Manifesta **Moção de Congratulações** pela emancipação política e administrativa do município de **Itapebí**.

O deputado **Robinho** requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** para o município de **Itapebí** por sua emancipação, comemorado em **14 de agosto**.

Uma forte chuva de granizo ocorrida em 1910, assustou uma grande parte da população do distrito de Cachoeirinha, que se transferiu para um espaço na Fazenda Pedra Branca, formando um povoado com a denominação de Pedra Branca. Em 1935, transformado em distrito, recebeu o topônimo de Itamarati, modificado em 1938 para Itapebí. Município criado com território desmembrado do município de Belmonte, por Lei Estadual de 14/08/1958. A sede ganhou foros de cidade quando da criação do município.

Protegida por Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Cidade, Itapebí está localizado na Região Extremo Sul da Bahia que dista de Salvador, capital da Bahia, em aproximados 591 km. O município com área de extensão territorial de 659 km<sup>2</sup> registra, segundo último censo, aproximadamente 20 mil habitantes e limita-se com os municípios de Itarantim, Belmonte e com uma pequena parte de Eunápolis.

Por suas potencialidades naturais e pela beleza arquitetônica da cidade histórica (um museu vivo do cacau), Itapebí pode ser inserida no circuito turístico da Costa Sul da Bahia (Costa do Descobrimento e Costa do Cacau). A região ainda conserva uma boa parte da mata atlântica e possui uma das biodiversidades mais ricas do Brasil, com espécies de orquídeas de grande beleza ornamental e de valor botânico, o que levou o Ministério do Meio Ambiente a reconhecer o potencial turístico do município, sobretudo o turismo ecológico.



# MOÇÃO



Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito **Isan Botelho**, aos Edis que compõem o Poder Legislativo, Secretários, funcionários, bem como à toda população itapebiense.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

**Sala da Sessões, 11 de agosto de 2025.**

**Deputado Robinho**

**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA** em 11/08/2025 14:27

Checksum: **8ACDC927DD85692310F558AA6D1218B205434308B43861B7B7D8A84D1B470B7**

